



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R8

EMENDAS AO REGULAMENTO DE PESSOAL DA RSPA

OS 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Levando em consideração as ações da Quinquagésima Nona Assembléia Mundial da Saúde com respeito à remuneração de Diretores Regionais, do Subdiretor-Geral e do Diretor-Geral,

RESOLVE:

Recomendar ao 47º Conselho Diretor a adoção de uma resolução assim redigida:

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Considerando a redução das contribuições do pessoal necessárias para reduzir o Fundo de Equalização Tributária;

Levando em consideração a decisão do Comitê Executivo em sua 138ª sessão de ajustar os salários anuais brutos do Diretor Adjunto e do Subdiretor; e

Observando a recomendação do Comitê Executivo com respeito ao salário anual bruto do Diretor,

RESOLVE:

1. Estabelecer, com vigência em 1 de janeiro de 2006, o salário bruto do Diretor em US\$176.877 por ano.
2. Aprovar as emendas aos Artigos 1.12 a 1.15 do Regulamento do Pessoal no que se refere aos empregados nacionais.

3. Tomar nota das modificações ao Regulamento de Pessoal introduzidas pela Diretora e confirmadas pelo Comitê Executivo em sua 138ª sessão.

(Oitava reunião, 22 de junho de 2006)